

PARECER TÉCNICO N°. 076/2023- GERLQA

PROCESSO	91967254
ASSUNTO	Licenciamento Ambiental – <i>Licença Prévia</i>
RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
CNPJ/CPF	17.497.764/0001-37
ENDEREÇO DA OBRA	Setor Sítio de Recreio Mansões do Campus, Região Norte, Goiânia-GO.

1 – DO PEDIDO

Em atendimento a solicitação de **Licença Ambiental Prévia** (fls. 03), para as obras de ampliação de rede de drenagem pluvial do Setor Sítio de Recreio Mansões do Campus, Região Norte, Goiânia - GO, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, CNPJ: 17.497.764/0001-37, cujo processo foi protocolado em 15/12/2022, a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental - GERLQA tem a informar:

2 – DOCUMENTOS ANEXADOS

A solicitação é para execução de obras de ampliação de rede de drenagem pluvial.

Foram identificados os seguintes documentos:

- **Requerimento;** (fls. 03);
- **Portaria 07/2023 designando Liszt Mendes Cardoso e Celma Alves dos Anjos a acompanhar e movimentar os processos da SEINFRA junto a AMMA (fl. 04);**
- **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (fl. 05);
- **Croqui de Locação** (fl. 06)
- **Memorial de Caracterização da Obra** (fl. 07/14); O MCO foi elaborado por Liszt Mendes Cardoso, CREA 12902/D-GO, ART 1020230011545;
- **ART do profissional responsável pela elaboração do MCO** (fl. 14);
- **Edital de Publicação para Licença Prévia** (fl. 15);

3 – ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com o Memorial de Caracterização da Obra, trata-se das obras de ampliação da rede de drenagem do Setor Sítio de Recreio Mansões do Campus, Região Norte. As obras ocorrerão nas seguintes vias: Rua Conde Sardenha, Rua Marquês de Tamandaré, Rua Marquês de Paranaguá, Rua Princesa Isabel, Avenida Dona Leopoldina, Rua Marquês de Pombal, Rua Conde D'Eu, Rua Barão de Macaubas, alameda Marquês do Herval, Rua Frei Caneca, Rua Euzébio Queiroz e Avenida Dom Pedro I. Serão 69.29300m² de área pavimentada.



Não há informações de abertura de vias novas, mas somente de ampliação de drenagem de vias já existentes. Essa Gerência informa que no projeto apresentado para a Licença de Instalação deverá ser apresentado sistema de contenção de processos erosivos em lançamentos.

Essa Gerência informa ainda que as intervenções em corte/poda de árvores só poderão ocorrer mediante aprovação da Gerência de Arborização Urbana desta Agência, mediante processo para poda/corte de árvores.

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental – GERLQA, sob o **PONTO DE VISTA TÉCNICO**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à emissão da **Licença Ambiental Prévia** para as obras de ampliação da rede de drenagem do Setor Sítio de Recreio Mansões do Campus, Região Norte, Goiânia – GO. De acordo com a *RESOLUÇÃO Nº. 237 CONAMA, de 19 de dezembro de 1997*, a **LICENÇA PRÉVIA** deverá ser concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os **requisitos básicos e condicionantes** a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O descumprimento de quaisquer diretrizes do licenciamento e/ou normas da legislação ambiental vigente implicará na cassação imediata da Licença e de outras penalidades previstas em lei.

Porém, para a Licença de Instalação ainda se encontram pendentes as seguintes documentações:

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção - PGRC, com ART;**
- **Laudo de Vegetação, de acordo com Termo de Referência da AMMA, nas áreas com vegetação passíveis de supressão e/ou Áreas de Preservação Permanente – APP;**
- **Projeto de Pavimentação e de Drenagem de trecho a ser licenciado, com ART.**

5 – ENCAMINHAMENTO

Diante o exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DIRLIN para conhecimento e, salvo melhor juízo, posterior envio a **Chefia de Advocacia Setorial - CHEADV** para emissão da **Licença Ambiental Prévia**.

A AMMA se reserva o direito de exigir estudos complementares e/ou documentos e realizar vistorias quando houver necessidade.

Ciente:

Antônio Júnio Gonçalves da Cruz
Cerente – GERLQA

Neiva Maria Rio de Santana
Analista em Obras e Urbanismo – GERLQA

Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira
Diretor DIRLIN

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.